



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 191/2026

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito através do MI nº 164/2026, **CONVOCA** o servidor **Alfredo Höring** – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº.119-8/4, a interromper o gozo de férias no turno vespertino do dia **27/05/2026**, face a necessidade de auxiliar e dar andamento as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

O meio (0,5) dia de férias interrompida deverá ser gozado no dia 03 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de maio de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Decreto Executivo nº 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br